



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211  
e-mail: camaramoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 78.019.593/0001-25

*Mesa Executiva Diretora*

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 003 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

**SÚMULA:** Aprova as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2013.

CONSIDERANDO o resultado obtido em plenário na data de 19 de Setembro de 2017, iniciada às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, onde, por maioria absoluta, sendo 06 (seis) votos a 03 (três), APROVOU-SE as contas apresentadas pelo Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de ano de 2013, não acolhendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR.

Sendo assim, fazemos saber que a Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, representada pela maioria absoluta de seus vereadores, aprovou, e a Mesa Executiva Diretora promulga o seguinte:

**Art. 1º.** Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2013, nos exatos termos da Comissão de Finanças e Orçamentos desta Edilidade, que desacolheu o Parecer Prévio n.º 114/17 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitido no Processo n.º 261928/14.

**Art. 2º.** Fica deferida a expedição de Certidão de Quitação do Exercício Financeiro de 2013 ao Ex-Prefeito do Município de São Sebastião da Amoreira, Senhor Luiz Fernandes.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em Vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211  
e-mail: [camaraamoreira@uol.com.br](mailto:camaraamoreira@uol.com.br) Site: [www.camarassamoreira.pr.gov.br](http://www.camarassamoreira.pr.gov.br)  
CNPJ: 78.019.593/0001-25

*Mesa Executiva Diretora*

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, 19 de Setembro de 2017.

---

**SIMTAKA TAMURA**

Presidente da Câmara de Vereadores

---

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Vice-Presidente

---

**ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS**

Segundo Secretário

---

**SEBASTIÃO VIDOTTI**

Vereador

---

**ADALGISA DENISE DE ALMEIDA GOUVEIA**

Vereadora

---

**MARCOS JUSTINO DA SILVA**

Vereador